



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº21.18.09/DP

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para emissão de certificados digitais, com fornecimento, validação e garantia (validade) de certificados digitais e-CPF A3, a serem armazenados e protegidos por senha em dispositivos Token (hardware criptográfico) para atender as necessidades da Secretaria de Relações Institucionais do município de Itapipoca-Ce.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, da Lei nº 8666/93 e suas alterações e o decreto 9.412/2018.

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso II, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018 esclarece:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

Art. 23, inciso II, alínea a: "para compras e serviços comuns":

a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (redação dada pelo decreto 9.412 de 18 de junho de 2018).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade e continuidade de uso de Certificados Digitais do tipo e-CPF A3, pelos titulares das áreas técnico-operacionais, financeira e outras, Responsáveis pelos trâmites de processos de assinatura digital de documentos institucionais da SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS do Município de Itapipoca-CE.

ESCOLHA DO FORNECEDOR DO PREÇO

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a pessoa jurídica **ZEFERINO & CAMELO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com com endereço na Av. Lúcia Saboia, nº 575, sala 202, Bairro Centro - Sobral/Ceará, inscrita no CNPJ nº 23.958.279/0001-16, porque dentre a pessoa Jurídica do ramo pertinente ao objeto contrato, apresentou todos os documentos legais e também apresentou o melhor preço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



Procedeu-se com a consulta a diversas empresas/pessoas físicas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, trabalhista, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a pessoa jurídica **ZEFERINO & CAMELO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.** A proposta apresentada resultou no valor global de **R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais)**, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Itapipoca – CE., 13 de Julho de 2021.



JOSÉ MARQUES DE ARAÚJO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Relações Institucionais

